

**Proc. Administrativo 5- 089/2025**

**De:** Thais B. - CPL - ETP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/07/2025 às 12:57:08

**Setores envolvidos:**

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, SEMED - DA, SEMED - DA - CTE, GAB - SEMED, Agente Responsável - FME

**Gestão de Frotas**

Prezados,

Encaminho ETP e Mapa de Risco do Objeto em estudo .

At.te

**Thais Monique Barreto**

*Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022*

**Anexos:**

ETP\_\_\_ANEXO\_GESTAO\_DE\_FROTA.pdf

MAPA\_DE\_RISCO\_drive.pdf



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Educação dos Palmares (10.212.447/0001-88)

**CATEGORIA DO ETP:** Contratação de serviços.

**OBJETO:** Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município de Palmares em anos anteriores, seguia a metodologia que cada órgão realizava seu certame licitatório para contratação de oficinas objetivando garantir a prestação de serviço de manutenção exclusivamente para suas respectivas frotas. Assim eram realizados inúmeros processos de contratação de empresas de manutenção veicular.

Desta maneira, grande parte dos serviços eram executados por uma mesma empresa (vencedora da licitação). Em outras oportunidades a mesma empresa acabava por vencer mais lotes dentro da mesma licitação. Ao final, inviabilizava a eficácia da prestação do serviço chegando até a gerar certa morosidade.

Percebendo as dificuldades, limitações e anomalias desta metodologia de contratação evidenciadas por relatos de servidores de diversos órgãos que participavam da operacionalização do contrato de manutenção, identificou-se os principais pontos para alteração do modelo de contratação de serviço de manutenção de veículos, destacando-se os seguintes:

- a) Limitação da capacidade técnica da oficina contratada;



- b) Excessivo gasto com deslocamentos dos veículos para a realização de manutenção.
- c) Excessivo tempo de indisponibilidade da frota quando em manutenção;
- d) Dificuldade de controle sobre os serviços realizados face à indisponibilidade de um sistema informatizado de gestão;
- e) O aumento dos custos com subcontratações;
- f) Baixa competitividade entre os prestadores dos serviços;
- g) Impossibilidade de revisão nos veículos recém adquiridos nas concessionárias para preservação da garantia de fabricação;

Dessa forma, pautado no princípio da eficiência e da economicidade contidos na Constituição Federal, o município de Palmares, passou a buscar alternativas visando tornar mais eficiente a gestão da frota.

Para Moraes (2003)<sup>1</sup>

“o princípio da Eficiência é aquele que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando **pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.**” (grifo nosso)

Relacionado com essa regra está o princípio da economicidade que representa a promoção de resultados esperados com o menor custo possível. A busca pela melhor utilização dos recursos públicos faz com que o princípio da eficiência se aproxime muito da noção de economicidade, ou seja, da consecução do menor custo versus benefício no trabalho da administração pública, evitando o desperdício de dinheiro público. É exatamente neste contexto que o Gerenciamento da Frota está inserido. A administração pública deve ter preocupação com a manutenção de veículos, visto que são adquiridos com recursos públicos oriundos da sociedade e é dever do agente empregá-los da melhor forma.

A abertura de novo processo licitatório justifica-se diante do distrato de Contrato, realizado no ano anterior, para Gestão de Frotas, tendo em vista o não cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas. Diante do exposto e, visando atender a necessidade de maior presteza e economicidade a realização de serviços afetos à gestão e manutenção da frota,



objetivando otimizar o trato com o bem público através de ferramentas úteis que permitam sua análise e gestão, aliado a um controle gerencial moderno e eficiente.

Os serviços de gerenciamento de frota, medida já adotada por esta Secretaria, mostram-se essenciais ao regular desempenho das atividades dos órgãos do município, cujos veículos em uso devem apresentar plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, proporcionando condições de segurança aos seus usuários diretos e indiretos.

A frota de veículos oficial por possui uma gama diversificada de marcas, modelos, ano de fabricação, sofre ainda constantes alterações dependendo, portanto, de uma rede credenciada com estabelecimentos em diversas especialidades, o que a contratação de uma única oficina não supriria integralmente. Busca-se, portanto, propiciar a efetiva utilização da frota na execução de diversos serviços pelos quais é demandada, evitando-se falhas operacionais momentâneas e intermitentes.

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária de um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Quanto à escolha por regime de execução por preço unitário, os itens são adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

Nas pesquisas realizadas pela Equipe de Planejamento podemos descrever inúmeras vantagens, descritas abaixo:

- I. O sistema oferecido apresenta uma rede credenciada de oficinas em todo o território brasileiro;
- II. O sistema permite a alternativa pela opção de oficinas da rede credenciada que praticam o menor preço de mercado.



- III. Há uma garantia da qualidade dos serviços prestados pelas oficinas, sob a pena de descredenciamento;
- IV. O contrato prevê a disponibilização de sistema de gestão online sob o controle da contratante;
- V. A padronização e o detalhamento das informações em tempo real possibilitam maior transparência do processo financeiro e operacional, todas as operações são visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização;
- VII. Possibilita o atendimento por telefone, e-mail e chat, além do presencial dos gerentes de rede;
- VIII. O sistema possibilita a emissão de histórico de manutenção de veículo – valor das peças, mão de obra, valor total dos serviços, placa, estabelecimento, garantias de peças e mão de obra, são apresentadas todas as transações realizadas durante o mês, podendo ser aplicadas, de imediato, medidas corretivas e preventivas;
- IX. Ordem de serviço cadastradas;
- X. Comparativo do valor negociado na ordem de serviço;
- XI. Interface digital – oficina x cliente;
- XII. Orçamento eletrônico;
- XIII. Registro de garantia de peças-serviços;
- XIV. Histórico dos orçamentos;
- XV. Relatório de custos por modelo/departamento;
- XVI. Comparação de orçamento para análise de histórico;
- XVII. Cotação online – que promove transparência nos dados de informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- XVIII. Cadastro dos veículos e usuários;
- XIX. Limites de valores por veículos;
- XX. Relatório de inconsistências;
- XXI. Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados;





XXII. Relatórios de operação de manutenção;

XXIII. Utilização de peças e serviços por estabelecimento;

XXIV. Redução do tempo de imobilização por veículo;

XXV. Custos por KM e/ou indicadores;

Diante do exposto, considerando que a administração pública tem procurado abrir as portas à inovação, inclusive inspirando em modelos já praticados pela iniciativa privada e pública, viu-se a oportunidade da implantação de um novo formato por intermédio de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Palmares, em especial do Fundo Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Educação dos Palmares com a finalidade de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas, exige a manutenção preventiva e corretiva em razão do uso, necessitando assim contratar pessoa jurídica especializada para implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos mediante gestão dos serviços de manutenção em geral (preventiva e corretiva), incluindo os serviços anteriormente aqui elencados.

A contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que pelo sistema informatizado, as oficinas apresentarão cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço a ser realizado, instigando a concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços.

Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, sendo necessário esse serviço de manutenção e conservação de veículos, executados de forma contínua.

### 3. REQUISITANTE:

**Órgão/Entidade:** A Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares

**Setor Requisitante do Órgão/Entidade:** Gestão de Educação/ Diretora



**Responsável / Equipe de planejamento da demanda:** Apyrgio Emmanuel dos Santos Assis/ Coordenação de Transporte Escolar SEMED/Palmares. Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes Barreto – CPL Planejamento.

**Contato do responsável:** (81) 3661-2188

**E-mail institucional:** [educacao@palmares.pe.gov.br](mailto:educacao@palmares.pe.gov.br)

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, por meio de sua rede de credenciada, prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação dos veículos e equipamentos da CONTRATANTE, observando as especificações que incluem:

- a) Mecânica em geral com fornecimento de peças e acessórios;
- b) Reparação elétrica;
- c) Funilaria e pintura em geral;
- d) Vidraçaria;
- e) Carroceria/capotaria;
- f) Tapeçaria;
- g) Alinhamento e balanceamento de rodas e pneus;
- h) Ar-condicionado;
- i) Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras;
- j) Agregados hidráulicos;
- k) Serviço de guincho leve e pesado;
- l) Manutenção em equipamentos;
- m) Serviço de borracharia e recapagem de pneus;
- n) Lavagem interna, externa e motor de veículos, caminhões, ônibus e equipamentos;
- o) Outras especializações oferecidas pelo mercado de reparação de veículos e/ou equipamentos, por orientação da CONTRATANTE.

##### 4.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- a) Disponibilizar controle de limite de crédito mensal para cada veículo;



b) Emitir relatórios operacionais, gerenciais e financeiros, em planilhas editáveis (.xls, .ods, etc), de controle das despesas de manutenção dos veículos da frota, com dados das peças e acessórios fornecidos, da mão de obra utilizada, identificando o veículo, o responsável pelo acompanhamento dos serviços, o estabelecimento, a data e o horário da transação;

c) Emitir relatório de manutenção automotivo, em planilhas editáveis, separando peças e serviços, por veículo, por oficina ou fornecedor de peças, por data, por período, por lotação, por tipo ou utilização do veículo e por tipo de serviço;

4.1.1 Providenciar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, caso não estejam ainda credenciados, rede de estabelecimentos de fornecedores de autopeças e prestadores de reparos automotivos, para cada especialidade indicadas adiante, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema informatizado:

a) Credenciamento mínimo de 03 (três) concessionárias autorizadas de cada uma das montadoras/fabricantes dos veículos pertencentes a frota do Município, em cidades com raio de até 120km da sede da licitante, bem como em Recife e Região Metropolitana. Não existindo concessionárias autorizadas dentro do raio estabelecido, poderá ser credenciada concessionárias de outras localidades, independente da distância;

b) Credenciamento de no mínimo 03 (três) empresas, além das concessionárias, para cada especialidade dos serviços listados na alínea “d” do subitem 4.1 deste Termo de Referência, bem como para o fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos;

c) Toda a rede credenciada do licitante vencedor deverá ser disponibilizada para utilização da Município licitante/solicitante;

d) O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá solicitar a qualquer tempo credenciamento de novos estabelecimentos, que atendam às exigências deste edital.

e) Somente será emitida Ordem de serviço a empresa vencedora posterior a realização do número mínimo de credenciamento, indicados nas alíneas “a” e “b” deste subitem.

4.1.2. Viabilizar, por meio de sistema tecnológico integrado, o pagamento do fornecimento das peças e acessórios e da mão-de-obra referente à execução do serviço de manutenção para a frota dos veículos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO junto à rede credenciada, mediante aprovação prévia do serviço pela Gerência de Transporte do Município.





4.1.3 Permitir o acesso ao sistema de gerenciamento de frota, possibilitando a emissão de relatórios operacionais do Município.

4.1.4 Disponibilizar software a ser implantado em cada uma das empresas credenciadas, possibilitando que estas possam ter a oportunidade de prestar os serviços ou fornecer as peças necessárias à demanda do município contratante/solicitante. Logo após a realização da cotação pela primeira credenciada, todas as demais credenciadas deverão ter acesso a relação de peças ou serviços a serem prestados, que estarão disponibilizados no software instalado, a fim de que também possam ofertar seus preços;

4.1.5 Disponibilizar no software, após a coleta de preços cotados pelas ofertantes credenciadas, os dados registrados e contratados no sistema da gerenciadora, visando publicação no Portal da Transparência do Município, mediante disponibilização de acesso via web do banco de dados da contratada.

4.1.6. Fornecer treinamento/capacitação para todos os gestores e usuários envolvidos na utilização do sistema, na Sede do Município de Palmares/PE, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato. A empresa contratada deverá comprovar o treinamento/capacitação dos operadores do sistema (credenciados e responsáveis da Prefeitura) mediante apresentação de relatórios e/ou fotos e/ou certificados e/ou outro meio que comprove a realização do treinamento. Esta comprovação estende-se também ao previsto no subitem seguinte.

4.1.7 Fornecer treinamento a todos os novos credenciados, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a efetivação do credenciamento; entende-se por “novos credenciados” os prestadores de serviços e/ou fornecedores que sejam credenciados no sistema no decorrer da vigência contratual.

4.1.8. Prestar assistência técnica e solucionar problemas relativos ao software em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado pelo CONTRATANTE;

4.1.9. Permitir a inclusão ou exclusão de veículos das frotas a critério do órgão contratante;

## **4.2 DAS ESPECIALIDADES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO A SEREM PRESTADOS**



A Contratada deverá dispor de ampla rede de estabelecimentos conveniados para Município de Palmares/PE, de cada especialidade, devendo promover o credenciamento de outros, quando a pedido da Contratante, em função das necessidades que se fizerem presentes, sempre conexas aos interesses públicos, para fins de prestação de serviços gerais as seguintes especialidades:

a) Mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro e fornecimento de peças e acessórios em geral, considerando:

a<sup>1</sup>) São exemplos de manutenção preventiva:

- Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, correias de alternador/gerador etc.
- Substituição de itens do motor;
- Limpeza de motor e bicos injetores;
- Regulagens de bombas e bicos injetores;
- Limpeza, higienização de veículos;
- Revisão de fábrica;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos.

b) Manutenção Preventiva – Serviços realizados antes da efetiva quebra, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou às recomendações da equipe do Município de Palmares/PE.

b<sup>1</sup>) São exemplos de manutenção corretiva:

- Serviços de retífica de motor;
- Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;
- Serviços de instalação elétrica;
- Serviços no sistema de injeção eletrônica;

- Capotaria;
- Tapeçaria;
- Borracharia;
- Chaveiro;
- Funilaria e pintura;
- Serviços no sistema de arrefecimento;
- Serviços no sistema de ar-condicionado;
- Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular.
- Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) em caso de acidente ou pane, em território estadual - A Assistência de prestação de socorro tem o objetivo de atender necessidade de institucionalizar o procedimento de remoção de veículos até a prestadora de serviço de manutenção contratada ou, se for o caso, remover o veículo para o estacionamento do órgão contratante.

c) Manutenção Corretiva ou Pesada – Serviços realizados após a quebra, compreendendo todos os serviços executados em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

O rol dos serviços, exemplificativos não excluindo nenhum outro serviço necessário para o bom funcionamento do veículo, segue:

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Mecânica Geral</b>   | Consiste em serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, caixa de direção, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, turbina, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins;                |
| <b>Lanternagem</b>      | Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins;                                                                                            |
| <b>Pintura / Estufa</b> | Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, identificação visual e adesivagem de caracterização de viatura ostensiva e todos os outros serviços afins; |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Capotaria</b>                            | Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;                                               |
| <b>Sistema Elétrico</b>                     | Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos, revisão do sistema de sinalização identificadora, luz e som (giroflex, Kojak e sirene), (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros);                             |
| <b>Sistema Hidráulico</b>                   | Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);                                                                                                                                                                                          |
| <b>Borracharia completa</b>                 | Consiste em remendos, em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins;                                                                                                                                                         |
| <b>Balanceamento, Alinhamento, Cambagem</b> | Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins;                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Suspensão</b>                            | Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;                                                                                                                       |
| <b>Instalação de Acessórios</b>             | Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, assim como, o conserto e instalação de acessórios de som e imagem, tapetes, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios; |
| <b>Vidraceiro</b>                           | Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas e polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins;                                                                                                                     |
| <b>Chaveiro</b>                             | Confecção de chaves, codificação e outros serviços afins;                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ar-condicionado</b>                      | Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;                                                                    |

#### 4.3 RELAÇÃO DE VEÍCULOS

| ORDEM | PLACA           | FABRICANTE | MODELO               | CÓDIGO DO CHASSI  |
|-------|-----------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1     | <u>PEP-4102</u> | IVECO      | CITYCLASS 70C16      | 93ZL68B01B8420906 |
| 2     | <u>PGR-8450</u> | MARCOPOLO  | VOLARE V8L EO        | 93PB54M10EC048853 |
| 3     | <u>PGM-1327</u> | MARCOPOLO  | VOLARE V8L EO        | 93PB55M10EC049745 |
| 4     | <u>OYS-5043</u> | IVECO      | CITYCLASS 70C17      | 93ZL68C01E8454577 |
| 5     | <u>PCD-9266</u> | VOLSKWAGEN | NEOBUS MINI ESC      | 9532M52P8KR916312 |
| 6     | <u>PDS-3620</u> | MARCOPOLO  | VOLARE ACCESS EO     | 93PB90S19KC098222 |
| 7     | <u>PDT-4560</u> | MARCOPOLO  | VOLARE ACCESS EO     | 93PB90S19KC098233 |
| 8     | <u>PFC-6240</u> | VOLSKWAGEN | 15.190 EOD E. HD ORE | 9532882W8BR114498 |
| 9     | <u>PFI-7262</u> | VOLSKWAGEN | 15.190 EOD ESC.POWER | 9532882W8BR125260 |
| 10    | <u>PFI7042</u>  | VOLSKWAGEN | 15.190 EOD ESC.POWER | 9532882W6BR126648 |
| 11    | <u>PDT-9579</u> | VOLSKWAGEN | 15.190 EOD E. HD ORE | 9532E82W4ER446273 |



|    |                 |                  |                           |                   |
|----|-----------------|------------------|---------------------------|-------------------|
| 12 | <u>PEP-4244</u> | VOLSKWAGEN       | 15.190 EOD E. HD ORE      | 9532E82W7DR310105 |
| 13 | <u>PEP4494</u>  | VOLSKWAGEN       | 15.190 EOD E. HD ORE      | 9532E82W2DR311887 |
| 14 | <u>PDL-8507</u> | MERCEDES<br>BENZ | OF 1519 R.ORE             | 9BM384069HB061297 |
| 15 | <u>PDM-0907</u> | IVECO            | GRANCLASS 150S21E         | 93ZA01LF0H8931305 |
| 16 | <u>RZF8G24</u>  | MITSHUBISHI      | TRITON SP OUTD GLS A      | 93XSYKL1TNCM45327 |
| 17 | <u>RZF5D46</u>  | MITSHUBISHI      | TRITON SP OUTD GLS A      | 93XSYKL1TNCM45937 |
| 18 | <u>PEE7091</u>  | FIAT             | DUCATO MINIBUS            | 93W244M24C2089283 |
| 19 | <u>QYY2H26</u>  | FIAT             | FIAT DUCATO<br>ENGESIGMIC | 3C6EFVEK4ME531668 |
| 20 | <u>QLL3993</u>  | VOLKSWAGEN       | AMAROK CD 4X4 SE          | WV1DB42H5JA033843 |
| 21 | <u>ERE-2929</u> | TOYOTA           | HILUX CD 4X4 SRV          | 8AJFZ29G8C6152538 |
| 22 | <u>RZF8F94</u>  | HONDA            | NXR160 BROSS ESDD         | 9C2KD0810NR125726 |
| 23 | <u>NOVO</u>     | VOLARE           | Atrack 4x4 Marca: Volare  | 93PB58M10NC067596 |
| 24 | <u>NOVO</u>     | VOLARE           | Atrack 4x4 Marca: Volare  | 93PB58M10NC067595 |
| 25 | <u>NOVO</u>     | VOLARE           | Acess Marca: Volare       | 93PB90S19NC067216 |

#### 4.4 ESTIMATIVA DE VALORES

Preliminarmente foi analisando os dados obtidos pelos consumos do serviço no ano anterior, com base nos dados apresentados, considerando a média de valores gastos com a manutenção e observando o aumento de veículos na frota dentro dos anos anteriores.

No entanto, ficou estabelecido como critério de estimativa de preços o consumo realizado entre o período de janeiro de 2025 a abril de 2025, tendo em vista se tratar de gasto real, no ano vigente, que demonstra o efetivo consumo por esta Secretaria. Está disponível em anexo a planilha completa com os gastos de gestão de frotas no período de 06 (seis) meses.

Observado o consumo dentre o período citado acima, foi realizada uma média mensal de preços e multiplicado para um período de 12 (doze) meses.

| VALOR TOTAL DE CONSUMO -<br>REF. JAN - ABRIL | VALOR MÉDIO DE CONSUMO<br>MENSAL | VALOR ESTIMADO PARA 12<br>(DOZE) MESES |
|----------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| R\$ 633.546,31                               | R\$ 158.386,57                   | R\$ 1.900.638,93                       |

Diante disso, o valor estimado da presente contratação é de **R\$ 1.900.638,93 (um milhão, novecentos mil seiscientos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**, os custos estimados se encontram detalhados na tabela abaixo:

#### TAXAS



| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO      |
|----------------------------|
| PORCENTAGEM FINAL OFERTADA |
| 0,00%                      |

| TAXA DA REDE CREDENCIADA OFERTADA |
|-----------------------------------|
| PORCENTAGEM FINAL OFERTADA        |
| <b>3,18%</b>                      |

| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |               |                     |
|------------------------------------------|---------------|---------------------|
| ITEM                                     | ESPECIFICAÇÃO | ESTIMATIVA DE VALOR |
| 01                                       | SERVIÇOS      | R\$ 285.095,84      |
| 02                                       | PEÇAS         | R\$ 1.615.543,09    |

## 5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante de algumas dificuldades enfrentadas pela administração no que tange a manutenção da frota, este Município iniciou estudos buscando soluções eficazes e que gerassem economia direta e indiretamente.

A seguir segue dois principais aspectos sobre os modelos estudados:

- Contratação de Oficina por Categoria: A contratação tradicional, ou seja, de um único licitante, vencedor da licitação, obriga a Administração a efetuar os serviços de manutenção de seus veículos exclusivamente neste estabelecimento. A licitação acontece por lote incluindo peças e serviços, divididos entre veículos leves, veículos médios, pesados e motocicletas.
- Gerenciamento de Frota por meio de Rede Credenciada: No Gerenciamento da Frota a Contratada atuará na intermediação com o cadastramento de Rede Credenciadas para as manutenções, responsabilizando-se, ainda, pelas atividades de gestão e controle da manutenção, através do sistema visando promover a otimização, padronização e racionalização na administração da frota, com sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto.



A implementação desse modelo possibilita o gerenciamento informatizado dos veículos, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos veículos, condutores, fiscalizadores, controle e logística, viabilizando o monitoramento das manutenções dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo.

c) Justificativa do modelo escolhido: Destaca-se a adoção de novo método licitatório para agilizar processos, aprimorar o controle de manutenção e trazer maior lisura ao processo de contratação e prestação de contas do Município.

A utilização da ferramenta informatizada já utilizada por este Município, permitem o registro, monitoramento, gerenciamento e armazenamento de dados da manutenção preventiva e corretiva da frota, bem como o cadastramento de uma ampla rede de atendimento, definida e gerenciada pela Administração, além da simplificação do procedimento do pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços.

Nesse novo modelo ainda possibilitará a centralização da gestão da frota, bem como a flexibilização das oficinas pela rede credenciada, definida de forma a atender a diversidade de modelos e marcas da frota, bem como do quantitativo de veículos do Município.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de Serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.

Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o gerenciamento informatizado da Gestão da Frota de Veículos Automotores, por meio de



rede credenciada de oficinas localizadas em âmbito Municipal, Regional, Estadual ou Nacional.

Na prática, o agente público autorizado efetua a autorização para manutenção dos veículos nas Oficinas credenciadas pela empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético e/ou sistema informatizado obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e das oficinas credenciadas fornecedoras.

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficazes por meio de rede credenciada, garantindo maior transparência.

O sistema também proporciona ao gestor do contrato melhor agilidade nas cotações junto às empresas da rede credenciada.

O sistema propiciará também o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu estado de conservação e manutenção. A cobertura da rede de abastecimento deve garantir a disponibilidade e ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir as necessidades durante seus deslocamentos.

Além disso, no campo da economicidade, a contratação de empresa de gerenciamento pode ter sua duração estendida para além do exercício financeiro, afastando, com isso, a necessidade Estudo Técnico Preliminar (de realizar-se licitação a cada exercício financeiro para a manutenção veicular, segundo a regra do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021).

O contrato de gerenciamento, cuja natureza é a de prestação de serviços, permite que sua duração ultrapasse o exercício financeiro, podendo atingir o limite de 120 (cento e vinte) meses, desde que comprovada a vantagem econômica das possíveis prorrogações.

## **7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO**

O principal benefício será o monitoramento dos gastos com a manutenção dos veículos, uma vez que com o software os relatórios poderão ser extraídos em tempo real, transformando a gestão da frota em uma gestão dinâmica e eficiente. Será possível, também, planejar as manutenções preventivas de toda frota.

A nova modalidade de aquisição também refletirá em ganhos processuais, dado que reduzirá significativamente o número de processos licitatórios e dos procedimentos internos





envolvidos na aquisição dos materiais, como emissão de ordem de pagamento, controle do quantitativo de cada material, emissão de empenhos, entre outros, impactando diretamente no tempo despendido dos servidores envolvidos nos processos, ou seja, tornará o processo mais ágil.

Além dos ganhos já apresentados, o Município será beneficiado com a desburocratização dos procedimentos, proporcionando a simplificação dos processos, com consequente redução de custos e aumento de produtividade.

Por fim, apresentará práticas mais modernas que resultam em melhora na execução dos serviços, aumentando a eficácia dos gastos públicos, o controle e transparência com relação a manutenção da frota de veículos.

## **8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Para que o Gerenciamento da Frota seja implantado e possa atender com eficiência as necessidades das manutenções dos veículos do FME, será necessário promover as seguintes ações:

- Centralização da fiscalização para a FME que ficará como responsável pela aprovação e liberação dos serviços;
- Definição dos servidores que atuarão nas etapas da execução do contrato de Gerenciamento da Frota, bem como suas atribuições, responsabilidades e níveis de acesso ao sistema web;
- Realização de inventário dos estoques de materiais (baterias, pneu e óleo) e veículos;
- Realização de capacitação dos servidores que atuarão na operação do sistema de gerenciamento recebimento dos veículos após a manutenção;

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A contratação de empresa para gestão das frotas da SEMED está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os serviços pretendidos nesta licitação, são de suma importância para garantir os serviços de transporte fornecidos por esta secretaria. Desse modo, o



alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

#### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foi observado possíveis impactos ambientais.

#### 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é VIÁVEL, além de ser fundamental para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

#### 13. RESPONSÁVEIS:

Servidores responsáveis pela elaboração:

| Nome                                 | E-mail                      | Telefone        | Matrícula |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------|
| Aprygio Emmanuel dos Santos Assis    | educacao@palmares.pe.gov.br | (81) 99663-8669 | 06/2021   |
| Thais Cavalcanti Galvão              | Cpl02palmares@gmail.com     | (81) 98731-5059 | 997413-1  |
| Thais Monique da Silva Gomes Barreto | licitapalmares@gmail.com    | (81)99537-2232  | 997221-1  |

Palmares, 03 de Julho de 2025.

-----  
**APRYGIO EMMANUEL DOS SANTOS ASSIS**  
Coordenação de Transporte Escolar SEMED  
**Assinatura do Requisitante**

-----  
**THAIS CAVALCANTI GALVÃO**  
CPL – Orçamento e Planejamento  
Portaria nº 997413-1  
**Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento**

[educacao@palmares.pe.gov.br](mailto:educacao@palmares.pe.gov.br)



-----  
**THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO**

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

**Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento**

 [educacao@palmares.pe.gov.br](mailto:educacao@palmares.pe.gov.br)



## ANEXOS I





Cliente 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 463747                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento                                 | 30/12/2024    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |               |               |               |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------------------------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão                                            | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total   | Valor Líquido | Valor (Unit)  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 08.47.18 |                                                   | RZN9A17       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 08.47.29 |                                                   | PEP4494       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 08.48.17 |                                                   | OYS5043       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.103,00 | R\$ 10.103,00 | R\$ 10.103,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 08.49.05 |                                                   | QYY2H26       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 2.700,00  | R\$ 2.700,00  | R\$ 2.700,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 08.49.33 |                                                   | PEE7091       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.100,00  | R\$ 3.100,00  | R\$ 3.100,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 08.49.47 |                                                   | PEP4494       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.900,00  | R\$ 1.900,00  | R\$ 1.900,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 15.56.11 |                                                   | PDT9579       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 18.920,00 | R\$ 18.920,00 | R\$ 18.920,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 29/11/2024 15.56.36 |                                                   | QYY2H26       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 2.800,00  | R\$ 2.800,00  | R\$ 2.800,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/11/2024 23.27.48 |                                                   | OYS5043       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 7.850,00  | R\$ 7.850,00  | R\$ 7.850,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/11/2024 23.28.01 |                                                   | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.628,12  | R\$ 6.628,12  | R\$ 6.628,12  |           |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  | 10,00      | 75.001,12     |               |               |           |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               | 10,00         |               | 75.001,12 |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               |               |               |           |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social                                       |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade        |               | Estado        |           |
| 46285                             | 46285 CONCEPT AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP |       |                     | SODIPE CONCEPT AUTO                               |               |       | 10612455000111                           | 3               | 31.103,00   | R\$ 10.367,67    | 41,5       | PALMARES      |               | PE            |           |
| 71400                             | 71400 THYAGSSON JOSE DE MOURA MARTINS          |       |                     | PERNAMBUCO DIESEL CENTRO DE TECNOLOGIA EM INJECao |               |       | 49398538000195                           | 3               | 7.700,00    | R\$ 2.566,67     | 10,3       | Palmares      |               | PE            |           |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                         |       |                     | CARUARU SERVICOS                                  |               |       | 46882786000119                           | 4               | 36.198,12   | R\$ 9.049,53     | 48,3       | Caruaru       |               | PE            |           |
| Total                             |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          | 10              | 75.001,12   | 7.327,96         | 100,00     |               |               |               |           |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 30/11/2024  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 75.001,12 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 75.001,12 |





Cliente 112221  
 Produto 2  
 Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
 Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 463748                                | Prazo | 30                  | Data de Pagamento                                  | 30/12/2024    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |              |               |              |           |
|-----------------------------------|---------------------------------------|-------|---------------------|----------------------------------------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------|---------------|--------------|-----------|
| Transação                         | Status                                | Tipo  | Data/Hora           | Cartão                                             | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total  | Valor Líquido | Valor (Unit) |           |
|                                   | VALIDO                                | MANUT | 29/11/2024 08.49.05 |                                                    | QYY2H26       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.300,00 | R\$ 4.300,00  | R\$ 4.300,00 |           |
|                                   | VALIDO                                | MANUT | 29/11/2024 15.56.11 |                                                    | PDT9579       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 5.008,75 | R\$ 5.008,75  | R\$ 5.008,75 |           |
|                                   | VALIDO                                | MANUT | 29/11/2024 15.56.36 |                                                    | QYY2H26       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.291,30 | R\$ 3.291,30  | R\$ 3.291,30 |           |
|                                   | VALIDO                                | MANUT | 30/11/2024 23.26.49 |                                                    | SNL6A19       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.609,10 | R\$ 6.609,10  | R\$ 6.609,10 |           |
|                                   | VALIDO                                | MANUT | 30/11/2024 23.27.12 |                                                    | SNL6A19       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.571,00 | R\$ 3.571,00  | R\$ 3.571,00 |           |
|                                   | VALIDO                                | MANUT | 30/11/2024 23.28.01 |                                                    | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.786,19 | R\$ 6.786,19  | R\$ 6.786,19 |           |
| Total do Centro de Custo          |                                       |       |                     |                                                    |               |       |                                          |                 |             |                  | 6,00       | 29.566,34    |               |              |           |
| Total Gasto                       |                                       |       |                     |                                                    |               |       |                                          |                 |             |                  |            |              | 6,00          |              | 29.566,34 |
| Resumo Transações por Credenciado |                                       |       |                     |                                                    |               |       |                                          |                 |             |                  |            |              |               |              |           |
| Rbase                             | Razão Social                          |       |                     | Nome Social                                        |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade       |               | Estado       |           |
| 71400                             | 71400 THYAGSSON JOSE DE MOURA MARTINS |       |                     | PERNAMBUCO DIESEL CENTRO DE TECNOLOGIA EM INJEC AO |               |       | 49398538000195                           | 1               | 4.300,00    | R\$ 4.300,00     | 14,5       | Palmares     |               | PE           |           |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                |       |                     | CARUARU SERVICOS                                   |               |       | 46882786000119                           | 4               | 18.657,24   | R\$ 4.664,31     | 63,1       | Caruaru      |               | PE           |           |
| 71816                             | 71816 UNAUTO UNA AUTO PECAS LTDA      |       |                     | UNAUTO PECAS                                       |               |       | 11875770000102                           | 1               | 6.609,10    | R\$ 6.609,10     | 22,4       | Palmares     |               | PE           |           |
| Total                             |                                       |       |                     |                                                    |               |       |                                          | 6               | 29.566,34   | 5.191,14         | 99,99      |              |               |              |           |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 30/11/2024  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 29.566,34 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 29.566,34 |







Cliete 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 472637                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento                                 | 30/01/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |               |               |               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------------------------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão                                            | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total   | Valor Líquido | Valor (Unit)  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.22 |                                                   | PFI7042       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.28 |                                                   | RZN9B67       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 5.300,00  | R\$ 5.300,00  | R\$ 5.300,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.34 |                                                   | PEE7091       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.600,00  | R\$ 3.600,00  | R\$ 3.600,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.41 |                                                   | PEP4494       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 18.100,00 | R\$ 18.100,00 | R\$ 18.100,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.47 |                                                   | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.750,00  | R\$ 4.750,00  | R\$ 4.750,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.53 |                                                   | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.444,00  | R\$ 3.444,00  | R\$ 3.444,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 15.40.16 |                                                   | PFI7262       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 15.40.25 |                                                   | SNN8G03       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 15.40.56 |                                                   | PDM0907       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.850,00  | R\$ 6.850,00  | R\$ 6.850,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/12/2024 09.34.40 |                                                   | SOE7100       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 8.490,00  | R\$ 8.490,00  | R\$ 8.490,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/12/2024 09.34.46 |                                                   | SNL6A19       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 8.490,00  | R\$ 8.490,00  | R\$ 8.490,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/12/2024 09.34.52 |                                                   | RZN9B67       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 8.490,00  | R\$ 8.490,00  | R\$ 8.490,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/12/2024 14.57.16 |                                                   | PEE7091       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.130,00  | R\$ 4.130,00  | R\$ 4.130,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/12/2024 14.57.28 |                                                   | QYY2H26       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.700,00  | R\$ 3.700,00  | R\$ 3.700,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/12/2024 14.57.38 |                                                   | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  | 15,00      | 121.744,00    |               |               |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               | 15,00         | 121.744,00    |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               |               |               |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social                                       |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade        |               | Estado        |
| 46285                             | 46285 CONCEPT AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP |       |                     | SODIPE CONCEPT AUTO                               |               |       | 10612455000111                           | 3               | 25.470,00   | R\$ 8.490,00     | 20,9       | PALMARES      |               | PE            |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL                                       |               |       | 13689999000170                           | 3               | 17.830,00   | R\$ 5.943,33     | 14,6       | Caruaru       |               | PE            |
| 71400                             | 71400 THYAGSSON JOSE DE MOURA MARTINS          |       |                     | PERNAMBUCO DIESEL CENTRO DE TECNOLOGIA EM INJECAO |               |       | 49398538000195                           | 3               | 13.250,00   | R\$ 4.416,67     | 10,9       | Palmares      |               | PE            |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                         |       |                     | CARUARU SERVICOS                                  |               |       | 46882786000119                           | 6               | 65.194,00   | R\$ 10.865,67    | 53,6       | Caruaru       |               | PE            |
| Total                             |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          | 15              | 121.744,00  | 7.428,92         | 100,00     |               |               |               |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 31/12/2024  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 121.744,00 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00       |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00       |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00       |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 121.744,00 |





Cliente 112221  
 Produto 2  
 Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
 Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 472638                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento                                 | 30/01/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |              |               |              |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------------------------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------|---------------|--------------|-----------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão                                            | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total  | Valor Líquido | Valor (Unit) |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.28 |                                                   | RZN9B67       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.519,60 | R\$ 4.519,60  | R\$ 4.519,60 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.34 |                                                   | PEE7091       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.540,00 | R\$ 6.540,00  | R\$ 6.540,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.47 |                                                   | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 5.522,32 | R\$ 5.522,32  | R\$ 5.522,32 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 08.18.53 |                                                   | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.924,51 | R\$ 4.924,51  | R\$ 4.924,51 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 15.40.16 |                                                   | PFI7262       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 880,00   | R\$ 880,00    | R\$ 880,00   |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/12/2024 15.41.06 |                                                   | OYS5043       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 5.313,60 | R\$ 5.313,60  | R\$ 5.313,60 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/12/2024 14.57.16 |                                                   | PEE7091       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 5.720,00 | R\$ 5.720,00  | R\$ 5.720,00 |           |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  | 7,00       | 33.420,03    |               |              |           |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |              | 7,00          |              | 33.420,03 |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |              |               |              |           |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social                                       |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade       |               | Estado       |           |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL                                       |               |       | 13689999000170                           | 1               | 5.720,00    | R\$ 5.720,00     | 17,1       | Caruaru      |               | PE           |           |
| 71400                             | 71400 THYAGSSON JOSE DE MOURA MARTINS          |       |                     | PERNAMBUCO DIESEL CENTRO DE TECNOLOGIA EM INJECao |               |       | 49398538000195                           | 1               | 880,00      | R\$ 880,00       | 2,6        | Palmares     |               | PE           |           |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                         |       |                     | CARUARU SERVICOS                                  |               |       | 46882786000119                           | 4               | 21.506,43   | R\$ 5.376,61     | 64,4       | Caruaru      |               | PE           |           |
| 71816                             | 71816 UNAUTO UNA AUTO PECAS LTDA               |       |                     | UNAUTO PECAS                                      |               |       | 11875770000102                           | 1               | 5.313,60    | R\$ 5.313,60     | 15,9       | Palmares     |               | PE           |           |
| Total                             |                                                |       |                     |                                                   |               |       |                                          | 7               | 33.420,03   | 4.322,55         | 100,00     |              |               |              |           |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 31/12/2024  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 33.420,03 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 33.420,03 |







Cliente 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 481110                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento | 02/03/2025    | Base           | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |                  |            |            |               |               |               |            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------------------|-----------------|------------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão            | Identificação | Ordem          | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço          | Uso (Km)   | Quantidade | Valor Total   | Valor Líquido | Valor (Unit)  |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/01/2025 15.38.20 |                   | RZN9A17       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 9.300,00  | R\$ 9.300,00  | R\$ 9.300,00  |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/01/2025 15.38.30 |                   | PDM0907       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 16.700,00 | R\$ 16.700,00 | R\$ 16.700,00 |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/01/2025 15.38.39 |                   | SNN8G03       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 14.650,00 | R\$ 14.650,00 | R\$ 14.650,00 |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/01/2025 15.38.51 |                   | SNL6A19       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 19.100,00 | R\$ 19.100,00 | R\$ 19.100,00 |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/01/2025 15.39.04 |                   | PDS3620       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 17.875,00 | R\$ 17.875,00 | R\$ 17.875,00 |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/01/2025 15.39.35 |                   | PFI7042       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 24.676,07 | R\$ 24.676,07 | R\$ 24.676,07 |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/01/2025 10.33.37 |                   | RZN8G97       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 5.235,00  | R\$ 5.235,00  | R\$ 5.235,00  |            |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/01/2025 10.34.05 |                   | PDT4560       |                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |                  |            | 1,00       | R\$ 5.441,20  | R\$ 5.441,20  | R\$ 5.441,20  |            |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                   |               |                |                                          |                 |                  |            | 8,00       | 112.977,27    |               |               |            |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                   |               |                |                                          |                 |                  |            |            |               | 8,00          |               | 112.977,27 |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                   |               |                |                                          |                 |                  |            |            |               |               |               |            |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       | Nome Social         |                   |               | CNPJ           | Transações                               | Valor Gasto     | Média Transações | Percentual | Cidade     |               | Estado        |               |            |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       | TOYO DIESEL         |                   |               | 13689999000170 | 5                                        | 77.625,00       | R\$ 15.525,00    | 68,7       | Caruaru    |               | PE            |               |            |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                         |       | CARUARU SERVICOS    |                   |               | 46882786000119 | 1                                        | 24.676,07       | R\$ 24.676,07    | 21,8       | Caruaru    |               | PE            |               |            |
| 71816                             | 71816 UNAUTO UNA AUTO PECAS LTDA               |       | UNAUTO PECAS        |                   |               | 11875770000102 | 2                                        | 10.676,20       | R\$ 5.338,10     | 9,4        | Palmares   |               | PE            |               |            |
| Total                             |                                                |       |                     |                   |               |                | 8                                        | 112.977,27      | 15.179,72        | 100,00     |            |               |               |               |            |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 31/01/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 112.977,27 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00       |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00       |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00       |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 112.977,27 |





Cliente 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 481111                                               | Prazo | 30                  | Data de Pagamento   | 02/03/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |                        |               |               |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|------------------------|---------------|---------------|-----------|
| Transação                         | Status                                               | Tipo  | Data/Hora           | Cartão              | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total            | Valor Líquido | Valor (Unit)  |           |
|                                   | VALIDO                                               | MANUT | 27/01/2025 15.38.20 |                     | RZN9A17       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.000,00          | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |           |
|                                   | VALIDO                                               | MANUT | 27/01/2025 15.39.19 |                     | RZN9A17       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 18.800,00          | R\$ 18.800,00 | R\$ 18.800,00 |           |
|                                   | VALIDO                                               | MANUT | 27/01/2025 15.39.35 |                     | PFI7042       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 12.800,00          | R\$ 12.800,00 | R\$ 12.800,00 |           |
|                                   | VALIDO                                               | MANUT | 31/01/2025 16.58.07 |                     | PEP4494       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 7.108,00           | R\$ 7.108,00  | R\$ 7.108,00  |           |
|                                   | VALIDO                                               | MANUT | 31/01/2025 16.58.12 |                     | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 7.108,00           | R\$ 7.108,00  | R\$ 7.108,00  |           |
|                                   | VALIDO                                               | MANUT | 31/01/2025 16.58.21 |                     | RZF8G24       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 7.108,00           | R\$ 7.108,00  | R\$ 7.108,00  |           |
|                                   | VALIDO                                               | MANUT | 31/01/2025 16.58.26 |                     | RZF5D46       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 7.108,00           | R\$ 7.108,00  | R\$ 7.108,00  |           |
| Total do Centro de Custo          |                                                      |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  | 7,00       | 70.032,00              |               |               |           |
| Total Gasto                       |                                                      |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  |            |                        | 7,00          |               | 70.032,00 |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                      |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  |            |                        |               |               |           |
| Rbase                             | Razão Social                                         |       |                     | Nome Social         |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade                 |               | Estado        |           |
| 46285                             | 46285 CONCEPT AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP       |       |                     | SODIPE CONCEPT AUTO |               |       | 10612455000111                           | 4               | 28.432,00   | R\$ 7.108,00     | 40,6       | PALMARES               |               | PE            |           |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME       |       |                     | TOYO DIESEL         |               |       | 13689999000170                           | 1               | 10.000,00   | R\$ 10.000,00    | 14,3       | Caruaru                |               | PE            |           |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                               |       |                     | CARUARU SERVICOS    |               |       | 46882786000119                           | 1               | 12.800,00   | R\$ 12.800,00    | 18,3       | Caruaru                |               | PE            |           |
| 72956                             | 72956 SILVA DIAS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA |       |                     | BREJO AUTO PECAS    |               |       | 42409035000129                           | 1               | 18.800,00   | R\$ 18.800,00    | 26,8       | Brejo da Madre de Deus |               | PE            |           |
| Total                             |                                                      |       |                     |                     |               |       |                                          | 7               | 70.032,00   | 12.177,00        | 100,00     |                        |               |               |           |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 31/01/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 70.032,00 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 70.032,00 |







Cliete 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 489513                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento   | 30/03/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |               |               |               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão              | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total   | Valor Líquido | Valor (Unit)  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 04/02/2025 12.04.40 |                     | SNN8G03       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.450,00  | R\$ 6.450,00  | R\$ 6.450,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.41.58 |                     | PGR8450       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 20.530,00 | R\$ 20.530,00 | R\$ 20.530,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.42.26 |                     | SNL6A19       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.46.02 |                     | PFI7042       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.46.12 |                     | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.46.29 |                     | PDM0907       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.600,00  | R\$ 1.600,00  | R\$ 1.600,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.09 |                     | PFI7262       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.26 |                     | PDL8507       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.39 |                     | RZN9A17       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.49 |                     | SNN8G03       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.01 |                     | RZN9B67       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.12 |                     | PDT4560       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.27 |                     | PDM0907       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.37 |                     | PCD9266       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 800,00    | R\$ 800,00    | R\$ 800,00    |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.48 |                     | PDT4560       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.49.22 |                     | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.49.33 |                     | PDL8507       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/02/2025 08.39.54 |                     | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/02/2025 08.40.08 |                     | RZF8G24       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/02/2025 08.40.22 |                     | RZF5D46       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  | R\$ 9.040,00  |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  | 20,00      | 102.410,00    |               |               |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  |            | 20,00         |               | 102.410,00    |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               |               |               |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social         |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade        |               | Estado        |
| 46285                             | 46285 CONCEPT AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP |       |                     | SODIPE CONCEPT AUTO |               |       | 10612455000111                           | 7               | 63.280,00   | R\$ 9.040,00     | 61,8       | PALMARES      |               | PE            |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL         |               |       | 13689999000170                           | 13              | 39.130,00   | R\$ 3.010,00     | 38,2       | Caruaru       |               | PE            |
| Total                             |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          | 20              | 102.410,00  | 6.025,00         | 100,00     |               |               |               |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 28/02/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 102.410,00 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00       |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00       |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00       |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 102.410,00 |





Cliente 112221  
 Produto 2  
 Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
 Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 489514                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento | 30/03/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |               |               |               |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão            | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total   | Valor Líquido | Valor (Unit)  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.41.58 |                   | PGR8450       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 14.303,00 | R\$ 14.303,00 | R\$ 14.303,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.42.10 |                   | RZN8G97       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 2.450,00  | R\$ 2.450,00  | R\$ 2.450,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.42.26 |                   | SNL6A19       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.42.38 |                   | RZX9B55       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.42.49 |                   | PDT9579       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.43.03 |                   | RZN9B67       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.890,00  | R\$ 3.890,00  | R\$ 3.890,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.43.16 |                   | PEP4494       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.770,70  | R\$ 3.770,70  | R\$ 3.770,70  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.43.47 |                   | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 7.740,00  | R\$ 7.740,00  | R\$ 7.740,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.46.02 |                   | PFI7042       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 960,00    | R\$ 960,00    | R\$ 960,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.46.12 |                   | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.050,00  | R\$ 1.050,00  | R\$ 1.050,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.46.29 |                   | PDM0907       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.09 |                   | PFI7262       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.26 |                   | PDL8507       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.39 |                   | RZN9A17       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.47.49 |                   | SNN8G03       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.01 |                   | RZN9B67       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.12 |                   | PDT4560       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.48.37 |                   | PCD9266       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.49.00 |                   | PEP4244       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 27/02/2025 10.49.12 |                   | PEE7091       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/02/2025 13.58.58 |                   | RZN9A17       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.123,40  | R\$ 4.123,40  | R\$ 4.123,40  |           |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          |                 |             |                  | 21,00      | 50.787,10     |               |               |           |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               | 21,00         |               | 50.787,10 |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               |               |               |           |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social       |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade        |               | Estado        |           |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL       |               |       | 13689999000170                           | 18              | 39.003,00   | R\$ 2.166,83     | 76,8       | Caruaru       |               | PE            |           |
| 71816                             | 71816 UNAUTO UNA AUTO PECAS LTDA               |       |                     | UNAUTO PECAS      |               |       | 11875770000102                           | 3               | 11.784,10   | R\$ 3.928,03     | 23,2       | Palmares      |               | PE            |           |
| Total                             |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          | 21              | 50.787,10   | 3.047,43         | 100,00     |               |               |               |           |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 28/02/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 50.787,10 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 50.787,10 |







Cliente 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 499457                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento | 30/04/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |               |               |               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão            | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total   | Valor Líquido | Valor (Unit)  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.11 |                   | PFI7042       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 2.490,00  | R\$ 2.490,00  | R\$ 2.490,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.17 |                   | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 13.420,00 | R\$ 13.420,00 | R\$ 13.420,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.25 |                   | PGR8450       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.969,00  | R\$ 3.969,00  | R\$ 3.969,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.35 |                   | PGM1327       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 15.919,00 | R\$ 15.919,00 | R\$ 15.919,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.42 |                   | PDL8507       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.870,00  | R\$ 6.870,00  | R\$ 6.870,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 31/03/2025 19.40.35 |                   | PEP4494       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.382,20 | R\$ 10.382,20 | R\$ 10.382,20 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 31/03/2025 19.40.50 |                   | PDT9579       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.146,60 | R\$ 10.146,60 | R\$ 10.146,60 |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          |                 |             |                  | 7,00       | 63.196,80     |               |               |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            | 7,00          |               | 63.196,80     |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               |               |               |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social       |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade        |               | Estado        |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL       |               |       | 13689999000170                           | 5               | 42.668,00   | R\$ 8.533,60     | 67,5       | Caruaru       |               | PE            |
| 71816                             | 71816 UNAUTO UNA AUTO PECAS LTDA               |       |                     | UNAUTO PECAS      |               |       | 11875770000102                           | 2               | 20.528,80   | R\$ 10.264,40    | 32,5       | Palmares      |               | PE            |
| Total                             |                                                |       |                     |                   |               |       |                                          | 7               | 63.196,80   | 9.399,00         | 100,00     |               |               |               |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 31/03/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 63.196,80 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 63.196,80 |





Cliente 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 499458                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento   | 30/04/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |               |               |               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão              | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total   | Valor Líquido | Valor (Unit)  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.11 |                     | PFI7042       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 14.700,00 | R\$ 14.700,00 | R\$ 14.700,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.17 |                     | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.490,00  | R\$ 4.490,00  | R\$ 4.490,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.25 |                     | PGR8450       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 11.840,00 | R\$ 11.840,00 | R\$ 11.840,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.35 |                     | PGM1327       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 20.100,00 | R\$ 20.100,00 | R\$ 20.100,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 08.39.42 |                     | PDL8507       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.500,00 | R\$ 10.500,00 | R\$ 10.500,00 |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 13.30.56 |                     | PDT4560       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.325,00  | R\$ 9.325,00  | R\$ 9.325,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 13.31.10 |                     | RZN8G97       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.325,00  | R\$ 9.325,00  | R\$ 9.325,00  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 28/03/2025 13.31.16 |                     | PEE7091       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.325,00  | R\$ 9.325,00  | R\$ 9.325,00  |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  | 8,00       | 89.605,00     |               |               |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  |            | 8,00          |               | 89.605,00     |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          |                 |             |                  |            |               |               |               |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social         |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade        |               | Estado        |
| 46285                             | 46285 CONCEPT AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP |       |                     | SODIPE CONCEPT AUTO |               |       | 10612455000111                           | 3               | 27.975,00   | R\$ 9.325,00     | 31,2       | PALMARES      |               | PE            |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL         |               |       | 13689999000170                           | 5               | 61.630,00   | R\$ 12.326,00    | 68,8       | Caruaru       |               | PE            |
| Total                             |                                                |       |                     |                     |               |       |                                          | 8               | 89.605,00   | 10.825,50        | 100,00     |               |               |               |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 31/03/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 89.605,00 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 89.605,00 |







Cliete 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 509068                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento           | 30/05/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |                         |               |               |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|-----------------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|-------------------------|---------------|---------------|-----------|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão                      | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total             | Valor Líquido | Valor (Unit)  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.22.28 |                             | PDM0907       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 10.300,00           | R\$ 10.300,00 | R\$ 10.300,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.24.21 |                             | PEP4494       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 15.814,00           | R\$ 15.814,00 | R\$ 15.814,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.25.25 |                             | SOC9E98       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 650,00              | R\$ 650,00    | R\$ 650,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.25.51 |                             | SON4J73       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 14.722,00           | R\$ 14.722,00 | R\$ 14.722,00 |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.26.19 |                             | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.190,00            | R\$ 3.190,00  | R\$ 3.190,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.26.55 |                             | SOL9A02       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 600,00              | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.27.23 |                             | SOC9E98       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.850,00            | R\$ 9.850,00  | R\$ 9.850,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.28.06 |                             | PDT9579       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.850,00            | R\$ 9.850,00  | R\$ 9.850,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.29.05 |                             | SOL9C92       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.300,00            | R\$ 1.300,00  | R\$ 1.300,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.29.43 |                             | PGM1327       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 150,00              | R\$ 150,00    | R\$ 150,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.32.41 |                             | SON2A93       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 320,00              | R\$ 320,00    | R\$ 320,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.47.18 |                             | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.500,00            | R\$ 6.500,00  | R\$ 6.500,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.48.12 |                             | SOL8G72       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 320,00              | R\$ 320,00    | R\$ 320,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.48.13 |                             | PDL8507       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 600,00              | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.48.59 |                             | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 300,00              | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.50.15 |                             | RZT9D14       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 2.200,00            | R\$ 2.200,00  | R\$ 2.200,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.50.45 |                             | SOC9E98       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 800,00              | R\$ 800,00    | R\$ 800,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.51.17 |                             | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.800,00            | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.51.46 |                             | SNZ1164       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.200,00            | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.54.31 |                             | RZN9B67       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 300,00              | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    |           |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.55.01 |                             | SOE7I00       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 300,00              | R\$ 300,00    | R\$ 300,00    |           |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          |                 |             |                  | 21,00      | 81.066,00               |               |               |           |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          |                 |             |                  | 21,00      |                         |               |               | 81.066,00 |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          |                 |             |                  |            |                         |               |               |           |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social                 |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade                  |               | Estado        |           |
| 24465                             | 24465 BATALHA AUTOSERVICE PECAS E PNEUS LTDA   |       |                     | BATALHA AUTOSERVICE         |               |       | 09239373000194                           | 8               | 7.500,00    | R\$ 937,50       | 9,2        | Jaboatão dos Guararapes |               | PE            |           |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL                 |               |       | 13689999000170                           | 7               | 67.186,00   | R\$ 9.598,00     | 82,9       | Caruaru                 |               | PE            |           |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                         |       |                     | CARUARU SERVICOS            |               |       | 46882786000119                           | 4               | 5.130,00    | R\$ 1.282,50     | 6,3        | Caruaru                 |               | PE            |           |
| 76743                             | 76743 DANILLO LOURENCO DOS SANTOS              |       |                     | SANTOS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS |               |       | 60357658000187                           | 2               | 1.250,00    | R\$ 625,00       | 1,5        | Paulista                |               | PE            |           |
| Total                             |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          | 21              | 81.066,00   | 3.110,75         | 100,00     |                         |               |               |           |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 30/04/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 81.066,00 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 81.066,00 |





Cliente 112221  
Produto 2  
Fechamento 2024-11-01 00:00:00 - 2025-05-07 23:59:59  
Parceiro null - null

Relatório - Fechamento Cliente (Analítico)

| Fechamento                        | 509069                                         | Prazo | 30                  | Data de Pagamento           | 30/05/2025    | Base  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES |                 |             |                  |            |                         |               |               |  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------|-----------------------------|---------------|-------|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|-------------------------|---------------|---------------|--|
| Transação                         | Status                                         | Tipo  | Data/Hora           | Cartão                      | Identificação | Ordem | Condutor                                 | Centro de Custo | Serviço     | Uso (Km)         | Quantidade | Valor Total             | Valor Liquido | Valor (Unit)  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.25.25 |                             | SOC9E98       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.970,40            | R\$ 3.970,40  | R\$ 3.970,40  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.26.19 |                             | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 8.702,66            | R\$ 8.702,66  | R\$ 8.702,66  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.26.55 |                             | SOL9A02       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.970,40            | R\$ 3.970,40  | R\$ 3.970,40  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.29.05 |                             | SOL9C92       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 6.327,97            | R\$ 6.327,97  | R\$ 6.327,97  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.29.43 |                             | PGM1327       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 3.025,00            | R\$ 3.025,00  | R\$ 3.025,00  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.32.41 |                             | SON2A93       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 4.514,68            | R\$ 4.514,68  | R\$ 4.514,68  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.39.14 |                             | QYY2H26       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 11.470,00           | R\$ 11.470,00 | R\$ 11.470,00 |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.47.18 |                             | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 9.050,00            | R\$ 9.050,00  | R\$ 9.050,00  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 11.48.12 |                             | SOL8G72       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 7.409,03            | R\$ 7.409,03  | R\$ 7.409,03  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.48.59 |                             | PFC6240       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 1.432,00            | R\$ 1.432,00  | R\$ 1.432,00  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.50.45 |                             | SOC9E98       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 2.700,00            | R\$ 2.700,00  | R\$ 2.700,00  |  |
|                                   | VALIDO                                         | MANUT | 30/04/2025 14.51.17 |                             | PDS3620       |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES | Não definido    |             |                  | 1,00       | R\$ 900,00              | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    |  |
| Total do Centro de Custo          |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          |                 |             |                  | 12,00      | 63.472,14               |               |               |  |
| Total Gasto                       |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          |                 |             |                  |            | 12,00                   |               | 63.472,14     |  |
| Resumo Transações por Credenciado |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          |                 |             |                  |            |                         |               |               |  |
| Rbase                             | Razão Social                                   |       |                     | Nome Social                 |               |       | CNPJ                                     | Transações      | Valor Gasto | Média Transações | Percentual | Cidade                  |               | Estado        |  |
| 24465                             | 24465 BATALHA AUTOSERVICE PECAS E PNEUS LTDA   |       |                     | BATALHA AUTOSERVICE         |               |       | 09239373000194                           | 3               | 5.032,00    | R\$ 1.677,33     | 7,9        | Jaboatão dos Guararapes |               | PE            |  |
| 47835                             | 47835 JOSE DJALMA B DIAS PECAS E SERVICOS - ME |       |                     | TOYO DIESEL                 |               |       | 13689999000170                           | 3               | 23.545,00   | R\$ 7.848,33     | 37,1       | Caruaru                 |               | PE            |  |
| 71601                             | 71601 CARUARU BUS LTDA                         |       |                     | CARUARU SERVICOS            |               |       | 46882786000119                           | 4               | 26.954,34   | R\$ 6.738,59     | 42,5       | Caruaru                 |               | PE            |  |
| 76743                             | 76743 DANILLO LOURENCO DOS SANTOS              |       |                     | SANTOS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS |               |       | 60357658000187                           | 2               | 7.940,80    | R\$ 3.970,40     | 12,5       | Paulista                |               | PE            |  |
| Total                             |                                                |       |                     |                             |               |       |                                          | 12              | 63.472,14   | 5.058,66         | 100,01     |                         |               |               |  |

| Taxas       |              |          |
|-------------|--------------|----------|
| Data        | Taxa         | Valor    |
| 30/04/2025  | Manutenção % | 0,00     |
| Total Taxas |              | R\$ 0,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Total Gasto(R\$):             | R\$ 63.472,14 |
| Total Taxas                   | R\$ 0,00      |
| Total Contestações:           | R\$ 0,00      |
| Total Diferenças / Devolução: | R\$ 0,00      |
| Valor Total (R\$):            | R\$ 63.472,14 |

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Total Devoluções | R\$ 0,00       |
| Total Transações | R\$ 893.273,80 |
| Total Taxas      | R\$ 0,00       |
| Total Relatório  | R\$ 893.273,80 |





## MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCO

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b> | Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro. |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 1. OBJETIVO

**1.1.** Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

| Escala de Probabilidade |                                               | Escala de Impacto |                                                                                     |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b><br>Baixa       | Pequena possibilidade de ocorrer.             | <b>1</b><br>Baixo | Poderá comprometer o alcance de <b>parte não relevante do objetivo do processo.</b> |
| <b>2</b><br>Média       | Provável que ocorra em várias circunstâncias. | <b>2</b><br>Médio | Poderá comprometer o alcance de <b>parte relevante do objetivo do processo.</b>     |
| <b>3</b><br>Alta        | Deve ocorrer em algum momento.                | <b>3</b><br>Alto  | Poderá comprometer o alcance <b>total do objetivo do processo.</b>                  |

- **PROBABILIDADE:** 1 BAIXA/ 2 MÉDIA / 3 ALTA
- **IMPACTO:** 1 BAIXO / 2 MÉDIO / 3 ALTO

### 1.2. Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação:

| Riscos | Possíveis causas | Probabilidade | Impacto | Controle/<br>Contingência | Responsável |
|--------|------------------|---------------|---------|---------------------------|-------------|
|--------|------------------|---------------|---------|---------------------------|-------------|

educacao@palmares.pe.gov.br

|                                      |                                                                             |   |   |                                           |                        |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------------------------------------|------------------------|
| Fragilidade do Estudo Preliminar     | Dificuldade na definição do objeto;<br>Dificuldade na elaboração do estudo; | 1 | 2 | Capacitar os requerentes/<br>demandantes. | Equipe de Planejamento |
| Falta de recursos para a contratação | Contingenciamento                                                           | 1 | 2 | Planejamento                              | Ordenador de Despesas  |

### 1.3. Fase da Seleção do Fornecedor:

| Riscos                                                                                        | Possíveis causas                                                                                           | Probabilidade | Impacto | Controle/<br>Contingência                                                                       | Responsável                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Impugnação ao Edital.                                                                         | Excesso de formalismo;<br>Restrições nos requisitos de habilitação.                                        | 1             | 2       | Capacitação do setor requisitante;<br>Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos. | Coordenação de Licitações e Contratos;<br>Ordenador de despesas. |
| Deficiências do ato convocatório;<br>Critérios de julgamento, prazos e Sanções, entre outros. | Falta de capacitação – atualização;<br>Falhas na fase de planejamento;                                     | 1             | 2       | Capacitar os servidores;<br>Estabelecer rotinas de revisão.                                     | Coordenação de Licitações e Contratos.                           |
| Licitação deserta                                                                             | Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados;<br>Ineficácia na divulgação da licitação; | 1             | 2       | Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas;<br>divulgar o edital.    | Coordenação de Licitações e Contratos                            |
| Falha do Pregoeiro na Análise da documentação de habilitação.                                 | Falta de capacitação;<br>Ausência atuação da Equipe de Apoio.                                              | 1             | 2       | Elaborar Check list;<br>Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências;               | Pregoeiro                                                        |

|                                                                 |                                          |   |   |                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital. | Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro | 1 | 2 | Elaborar Check list; Treinar os servidores; Estabelecer rotinas | Pregoeiro |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------|-----------|

#### 1.4. Fase da Aquisição/entrega do objeto:

| Riscos                                                      | Possíveis causas                                                                                                                                | Probabilidade | Impacto | Controle/Contingência                                                                                                    | Responsável                                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Desconhecimento dos termos de contratação;                  | Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.              | 1             | 2       | Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na Gestão /fiscalização; | Gestor de Contratos e Fiscais .             |
| Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais; | Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de Atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor; | 1             | 2       | Capacitar os fiscais de contrato;                                                                                        | Gestor de Contratos; Ordenador de despesas. |
| Falhas na omissão no registro dos atos e fatos do contrato. | Incompreensão da importância das atividades;                                                                                                    | 1             | 2       | Capacitar os fiscais . Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;                                       | Gestor de Contratos                         |

#### 1.5. Fase da Aquisição/entrega do objeto - FORNECEDOR:

| Riscos                                                          | Possíveis causas                                                                                                        | Probabilidade | Impacto | Controle/Contingência                                                                                                                     | Responsável                      |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de preço; | Desconhecimentos das exigências (especificações e condições de produtos/itens e serviços) solicitadas durante a fase de | 2             | 3       | Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das | Gestor de Contratos e Fiscais; . |

✉ [educacao@palmares.pe.gov.br](mailto:educacao@palmares.pe.gov.br)

|                                                 |                                                                |   |   |                                                                                                                             |                                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                                 | processo licitatório e assinatura da ata;                      |   |   | obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;                                                           |                                                               |
| Fornecedor descumprir as condições da proposta; | Não cumprimento dos Termos pactuados em contrato;              | 2 | 3 | Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. | Coordenação de Licitações e Contratos ( Gestor de Contratos); |
| Desistência do Fornecedor                       | Desistência de proposta; Descontinuação de produto ou serviço; | 2 | 3 | Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver;                                                   | Coordenação de Licitações e Contratos;                        |

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

O Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

### Responsáveis pela Análise:

**APRYGIO EMMANUEL DOS SANTOS ASSIS**  
Coordenação de Transporte Escolar SEMED  
**Assinatura do Requisitante**

✉ educacao@palmares.pe.gov.br



---

**THAIS CAVALCANTI GALVÃO**

CPL – Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

**Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento**

---

**THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO**

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

**Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento**

*Município de Palmares – PE, 03 de Julho de 2025.*

 [educacao@palmares.pe.gov.br](mailto:educacao@palmares.pe.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B575-94C2-716E-7373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 03/07/2025 13:03:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 03/07/2025 13:10:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



APRYGIO EMMANNUEL DOS SANTOS ASSIS (CPF 112.XXX.XXX-73) em 09/07/2025 16:13:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/B575-94C2-716E-7373>